



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 5174/2022

**DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES
NO DECRETO N. 4.031 DE 22 DE
AGOSTO DE 2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, prefeito do município de Itaquirai, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. n° 49 da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao disposto no Art. 3-A, § 1º, da Portaria n° 519/MPS, de 24 de agosto de 2011, com redação dada pela Portaria MPS n° 440 de 09/10/2013.

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto 4.031/2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º - O Comitê de Investimentos, será composto pelos seguintes membros:

(...)

§4º - 3 (três) membros, escolhidos dentre o quadro de servidores efetivos dos Poderes Executivo e Legislativo, que possuam nível superior, e sejam previamente aprovados pelo Conselho Curador.

(...)

b) Plenário.

1. Os trabalhos do Comitê serão orientados pelo Coordenador e a Secretaria Executiva, pelo Diretor Financeiro.

.....

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/

Thalles
Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

Dia 25/08/2022

Jornal nº 2074

Diário Oficial

Thalles

Assinatura



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

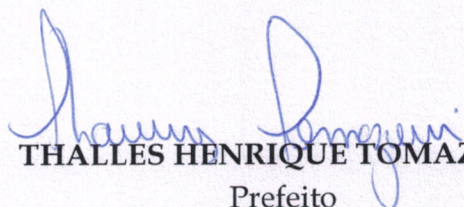
Art. 4º -

(...)

II - Executar a alocação dos recursos, observadas às limitações e condições estabelecidas na política de investimentos, em consonância com o disposto na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, expedida pelo Banco Central do Brasil, ou qualquer outra que vier a alterá-la ou substituí-la;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o §3º do Art. 2º e as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai - MS, 22 de agosto de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito